

**PORTARIA Nº 494/2014**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

**CONSIDERANDO** o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transformar** em pecúnia 09 (nove) dias das férias da servidora Helena da Silva Primmaz, matrícula funcional nº 927-6, referente ao período aquisitivo de 13 de julho de 2013 a 12 de julho de 2014, com pagamento conforme disposto em Lei.

**Art. 2º - Conceder** férias de 21 (vinte e um) dias à servidora Helena da Silva Primmaz, matrícula funcional nº 927-6, referente ao período aquisitivo de 13 de julho de 2013 a 12 de julho de 2014,, que será usufruída de 15 de dezembro de 2014 a 04 de janeiro de 2015.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**André Ademir Ghidin**  
Secretário de Administração